



LEI Nº 1.765 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

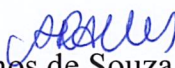
Dispõe sobre denominação de Rua Praia Linda na localidade de Vilatur - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Linda, a antiga rua um, a rua que se inicia na Rua Praia do Grataú e termina na Rua Praia do Bracuí, na localidade de Vilatur - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 183/2018.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.